



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 28/18 – 182/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA ZLAR – ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL/COMBATE A LARVA DO MOSQUITO DA DENGUE, fabricado por DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA., registro 25351.50398/2010-76, CNPJ: 20.336.723/0001-73, AFE 3.04.463-1, localizada na R. IBRAHIM BITTAR SOBRINHO, 120 – BAIRRO INDUSTRIAL – JUIZ DE FORA/MG, considerando que o produto está em desacordo com o item G do Art. 7º da RDC Nº 110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, por apresentar rótulo diferente do modelo apresentado, para o pedido de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

RSR/

